

## ENC: Reforma laboratórios de Eletrotécnica / Campus Aracaju

Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Sex, 03/06/2022 15:54

Para: Shirley Andrade Souza <shirley.souza@ifs.edu.br>

Cc: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Coordenação de Eletrotécnica Integrado <coelt-i.aju@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <delc@ifs.edu.br>

Prezada Shirley,

Conversando com Arthur da Coordenadoria de Administração e Manutenção do Campus Aracaju com a aquisição de **10 sacos de cimento de 50Kg** é possível de imediato a resolução do problema da sala 23.

Assim, diante da urgência para não prejudicar as aulas, solicito a aquisição deste material, devendo ser confeccionando o DFD e Termo de Referência, pode ser pela PROAD mesmo.

Os demais itens a DIPOP deverá dar o suporte com as especificações e projetos de forma que seja possível a licitação com a maior brevidade possível.

Att.

IDER DE SANTANA SANTOS



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Instituto Federal de Sergipe  
[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)  
+55 79 3711-1415 / 79 9 9998-5871

---

**De:** Coordenação de Eletrotécnica Integrado <coelt-i.aju@ifs.edu.br>

**Enviado:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:38

**Para:** Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

**Assunto:** Reforma laboratórios de Eletrotécnica / Campus Aracaju

Prezado, conforme contato telefônico, seguem as demandas iniciais para a reforma dos laboratórios 23 e 24 do pavilhão de Eletrotécnica.

Sala 23:

1. Dividir ao meio o ambiente do laboratório (podendo ser utilizada divisória ou alvenaria). Transformando-o nos laboratórios 23-A (Medidas Elétricas) e 23-B (Eficiência Energética);
2. Abrir porta de acesso do novo laboratório (23-B) para o corredor da parte de trás do pavilhão de Eletrotécnica (corredor onde se localiza a caixa econômica);
3. Demolir as bancadas de alvenaria do laboratório;
4. Retirar emborrachado do piso e construir piso de alta resistência ou, provisoriamente, deixar no cimento como foi feito no laboratório 22;
5. Trocar as esquadrias de madeira por alumínio.

Sala 24-B:

1. Climatização;
2. Tapar basculantes;

3. Forrar o ambiente em PVC;
4. Demolir pequenas divisões de alvenaria no local.

Sala 24-A:

1. Construir o complemento de laje a partir da sala 24-B, ganhando mais um ambiente para o pavilhão.

As solicitações para as salas 24-A e 24-B envolvem, na sua maioria, a necessidade de licitações. Neste caso, ficamos à disposição dos setores responsáveis para fornecer as informações necessárias.

Com relação à sala 23, excetuando os itens do piso de alta resistência e as esquadrias, acreditamos que os demais serviços possam ser realizados com uma maior brevidade e de forma mais fácil.

--

Atenciosamente,

Prof. Rômulo Alves de Oliveira  
Doutor em Eng. Elétrica e da Computação  
Coordenador do Curso de Eletrotécnica Integrado - Campus Aracaju  
Instituto Federal de Sergipe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
ASSESSORIA DE PLANEJMANETO - REITORIA

**DFD - MATERIAIS Nº 1/2022**

**MATERIAL/PRODUTO**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do material/produto.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE - COORDENADOR DA UNIDADE SUPRIDORA**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Administração

Responsável pela demanda: Ider de Santana Santos Matrícula: 1111970

Cargo: Pró-Reitor de Administração Lotação: Reitoria

E-mail: proad@ifs.edu.br Telefone: 3711-1415

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Nome do Produto/Material: Aquisição de Cimento portland, tipo comum, com entrega imediata, em saco com 50 K.

Tipo: ( ) PERMANENTE (x) CONSUMO

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Critérios de Sustentabilidade:**

Os materiais deverão ser originais e atender ao seguinte:

Estejam de acordo com as determinações da Instrução Normativa nº. 1 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços de obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com atenção ao Art. 5º da Instrução Normativa acima.

Os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS**

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$)	Catmat	Setor Beneficiado
1	Cimento Portland , tipo comum, saco de 50kg	unidade	10			216965	Campus Aracaju

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Grau de prioridade da aquisição: Alto**

**Data estimada para a necessidade do item: 30/06/2022**

**Tem vinculação ou dependência com outro item?**

**Não se aplica**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE COUBER (IN 05/2017 Art. 21, I, a)**

A aquisição de cimento Portland busca atender à demanda da Coordenadoria do curso de eletrotécnica do campus Aracaju que necessita do material para readequar o espaço físico onde atualmente funciona o laboratório 23, de forma a permitir a ampliação transformando-o nos laboratórios 23-A (Medidas Elétricas) e 23-B (Eficiência Energética) no pavilhão/prédio do curso de eletrotécnica.

A compra do material visa a melhoria do espaço citado acima por meio do critério de economicidade pois a sua aquisição permitirá a alteração do espaço utilizando a força de trabalho da equipe de manutenção do Campus.

O quantitativo solicitado foi levantado, através de medições “ in loco”, realizado por profissionais da equipe de manutenção do Campus Aracaju.

**IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO (IN 5/2017, art. 21, inciso "d", art. 22)**

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone: (79)

**IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 5/2017, art. 22)**

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

**ENCAMINHAMENTO**

Ratifico que o presente planejamento trata-se de necessidade prevista no Plano Anual de Contratações:

**ALINHAMENTO AO PAC 2022**

Nº Item	Descrição
976	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM

Encaminha-se à PROAD , para:

- Manifestar-se sobre o prosseguimento da contratação e posteriormente encaminhá-la para autorização da Reitoria.
- Após autorização, a Reitoria deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0062973** e o código CRC **65D75D34**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
ASSESSORIA DE PLANEJMANETO - REITORIA

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**(COMPRAS/2021)**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**(Processo Administrativo n.º23060.001336/2022-02)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de. Cimento portland, tipo comum, com entrega imediata, em saco com 50 Kg para utilização em reforma de laboratórios do pavilhão de Eletrotécnica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATAMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cimento Portlan, tipo comum, em saco de 50kg	216965	unidade	10

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) e não-participante(s):

<b>Órgão gerenciador:</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	Quantidade TOTAL
1	Cimento Portlan, tipo comum, em saco de 50kg	unidade	2	10	10

**1.2. (SUPRESSÃO)**

1.3. (SUPRESSÃO)

1.4. (SUPRESSÃO)

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **120 dias** contados do(a) assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de cimento Portland busca atender à demanda da Coordenadoria do curso de eletrotécnica do campus Aracaju que necessita do material para readequar os espaços físicos onde atualmente funcionam os laboratórios 23 e 24 de forma a permitir a ampliação do número de laboratórios no pavilhão/prédio do curso de eletrotécnica.

A compra do material visa a melhoria dos espaços citados por meio do critério de economicidade pois a sua aquisição permitirá a alteração do espaço utilizando a força de trabalho da equipe de manutenção do Campus.

O quantitativo solicitado foi levantado através de medições “in loco” realizado por profissionais da equipe de manutenção do Campus Aracaju.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A definição de uma única licitação contendo todos os itens é a solução como um todo escolhida por apresentar a contratação economicamente mais vantajosa.

## 4. CLAUSULA BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial*

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **8 dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa **única**, no IFS - Campus Aracaju (UASG 158393): Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe, CEP: 49055-260.

6.2. (SUPRESSÃO)

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do

prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

9.2. (SUPRESSÃO)

9.3. (SUPRESSÃO)

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que

sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar

aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. (SUPRESSÃO)

13.3. (SUPRESSÃO)

13.4. (SUPRESSÃO)

13.5. (SUPRESSÃO)

13.6. (SUPRESSÃO)

13.7. (SUPRESSÃO)

13.8. (SUPRESSÃO)

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por tratar-se de compras para pronta entrega.

14.2. (SUPRESSÃO)

14.3. (SUPRESSÃO)

14.4. (SUPRESSÃO)

14.5. (SUPRESSÃO)

14.6. (SUPRESSÃO)

14.7. (SUPRESSÃO)

## 15. (SUPRESSÃO)

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
  - (1) moratória de 2% ( dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 ( vinte) dias;
  - (2) compensatória de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no

recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.4. (SUPRESSÃO)

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **18 ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS**

**18.1. O custo estimado da contratação é de R\$..**

## **19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados**

no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

*Gestão/Unidade:*

*Fonte de Recursos:*

*Programa de Trabalho:*

*Elemento de Despesa:*

*Plano Interno:*

*Nota de Empenho:*



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0063005** e o código CRC **153EAF53**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0071197/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À CPP,

Solicito a pesquisa de preços para **aquisição de 10 sacos de Cimento Portland (50 kg cada)**, conforme descrição do Termo de Referência (SEI 0063005).

Tendo em vista o exposto no e-mail (SEI 0062960), peço prioridade neste processo que atenderá diretamente a resolução de problemas do laboratório da sala 23 (Campus Aracaju).

Atenciosamente,

**Clara de Assis Dantas Brito**

Chefe do DEL



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 22/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071197** e o código CRC **1C49F106**.

MÉDIA  
**R\$ 46,62**

MEDIANA  
**R\$ 47,00**

MENOR  
**R\$ 45,48**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Modalidade da Compra

Esfera

Período da Compra

**SACO 50\,00 KG, SACO 50 KG 216965**

**1600810600001202200005, 1589720600004202200001, 1940450600084202100001, 1940450600082202100001**

**Dispensa de Licitação Federal**

**Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00005	Dispensa de Licitação	216965	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	50	R\$45,48	NORFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	27/01/2022
00004/2022	00001	Dispensa de Licitação	216965	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	18	R\$47	J M CONSTRUCOES E ACABAMENTO LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158972 - CAMPUS ALTA FLORESTA IFECT MT	02/02/2022
00084/2021	00001	Dispensa de Licitação	216965	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	49	R\$47	SIMEAO CELESTINO DE ALMEIDA EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	31/12/2021
00082/2021	00001	Dispensa de Licitação	216965	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	16	R\$47	SIMEAO CELESTINO DE ALMEIDA EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	31/12/2021



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-**  
**CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0071444/2022/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

**Ao Departamento de Licitações,**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Trata-se de pesquisa de preços para eventual aquisição de cimento Portland, tipo comum, com entrega imediata, em saco com 50 Kg para utilização em reforma de laboratórios do pavilhão de Eletrotécnica do campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe.

A pesquisa de preços foi realizada em 22/06/2022.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio da média dos valores válidos que foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 73/2020/SEGES/ME, em especial o inciso I, através do Pannel de Preços disponível em <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Os relatórios gerados com os filtros aplicados e os registros encontrados podem ser conferidos em [Orçamento \(0071443\)](#).

Após análise detalhada de todos os preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	Cimento <i>Portland</i> , tipo comum, em saco de 50kg.	Unidade	216965	10	46,62	466,20

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 22/06/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071444** e o código CRC **34626923**.

---

Referência: Processo nº 23060.001336/2022-02

SEI nº 0071444



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0071477/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À DLC,

Finalizada a pesquisa de preços para a aquisição de cimento *Portland* (saco de 50 kg), **totalizando o valor de R\$ 466,20** (SEI 0071444), encaminho o processo para, estando de acordo, verificar a disponibilidade orçamentária e solicitar o pré-empenho da despesa, objetivando a realização de uma cotação eletrônica, em virtude do pequeno valor da compra.

Saliento ainda que, sendo uma aquisição da Reitoria, o DFD precisa de autorização/assinatura da ordenadora de despesa, o que deve ser suprido antes do lançamento da dispensa.

Atenciosamente,

**Clara de Assis Dantas Brito**

Chefe do DEL



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 22/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071477** e o código CRC **F991ECF6**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0071522/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À PROAD,

Cuidam estes autos de pedido de aquisição de 10 sacos de cimento objetivando solucionar problemas estruturais da sala 23 do Campus Aracaju. Embora exista um licitação para este fim em andamento, é possível que esta seja dispensava em virtude da urgência que o caso requer.

Para que esta demanda possa prosperar, necessitamos de:

- Autorização do DFD pela Reitoria, uma vez que a demanda provém da PROAD;
- Disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 466,20;
- Codificação de despesa e pré-empenho.

Neste momento, é o necessário.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 22/06/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071522** e o código CRC **C7115384**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0071660/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

A APO,

Para verificar a disponibilidade orçamentária.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071660** e o código CRC **95C80F76**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - PROAD

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

nº 188/2022/APO - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO DISPONÍVEL	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2022	20RL - Funcionamento	3 – Outras despesas correntes	R\$ 466,20	R\$ 932.779,70	00,05 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após envio ao DCF, para codificação e pré-empenho da despesa.

**Observação:** Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Pró-reitoria de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0072145** e o código CRC **49E73A54**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

Despacho nº 0072639/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

AO DCF,

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 27/06/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0072639** e o código CRC **9FFED6FC**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0072733/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À **CEOR**, para emissão de pré-empenho da despesa.

Aracaju, 27/06/2022.

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 27/06/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0072733** e o código CRC **9A4B4237**.

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)\_\_\_  
01/07/22 14:05 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 01Ju122 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000410  
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME  
SOLICITAÇÃO DA PROAD, PROC.23060.000089/2021-38.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				466,20
A	000000	9030		152520	VMATEN1900N	466,20

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 01Ju122 13:56  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)\_\_\_  
01/07/22 14:06 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 01Ju122 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000411  
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
REMANEJAMENTO DE CRÉDITO EM VIRTUDE DE EMISSÃO EQUIVOCADA DA NOTA DE DOTAÇÃO  
2022ND000410, PROC.23060.001336/2022-02.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
A	000000	9000				466,20
R	000000	9030		152520	VMATEN1900N	466,20

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 01Ju122 14:01  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)\_\_\_  
01/07/22 14:06 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 01Ju122 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000412  
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME  
SOLICITAÇÃO DA PROAD, PROC.23060.001336/2022-02.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				466,20
A	000000	9030		152520	VMATEN1900N	466,20

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 01Ju122 14:03  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
01/07/22 14:07 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 01Ju122 NUMERO : 2022R0000463  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO :  
DOCUMENTO WEB : 2022PE000040 DOCUMENTO REFERENCIA :  
INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI  
TAXA DE CAMBIO :  
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152520 VMATEN1900N

OBSERVACAO  
RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME SOLI  
CITAÇÃO DA PROAD, PROC.23060.001336/2022-02.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 01Ju122 14:05

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_  
01/07/22 14:07 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 01Ju122 NUMERO : 2022R0000463  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO :  
DOCUMENTO WEB : 2022PE000040 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
001	401216				466,20

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 01Ju122 14:05  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 01/07/2022 14:26

Usuário: \*\*\*.887.985-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	PE	40

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	170885	8100000000	339030	152520	VMATEN1900N

<b>Data de Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
01/07/2022	23060.001336/2022-02 -		466,20

#### Favorecido

Favorecido não informado.

#### Descrição

RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROAD, PROC.23060.001336/2022-02.

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
01/07/2022	Inclusão	466,20



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0074245/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À CONFREG,

Para análise quanto à conformidade dos registros: 2022ND000410 a 2022ND000412 e 2022RO000463, relativos à emissão do pré-empenho 2022PE000040, e posterior envio ao DCF.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 01/07/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074245** e o código CRC **9769F6F5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

### CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

### Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022ND000412 e 2022RO000463	01/07/2022	71443, 72145, 72639	Conforme

### Despacho

- Processo apto para conclusão da execução orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR**, **ADMINISTRADOR**, em 01/07/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074259** e o código CRC **03C01E0D**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0074319/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

**À PROAD.**

Com o PE da despesa.

Aracaju, 01/07/2022

Celso Tavares dos Santos  
Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 01/07/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074319** e o código CRC **3AF0E151**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0074455/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À DLC,

Para lançamento da inexigibilidade.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074455** e o código CRC **E0FC7672**.

Referência: Processo nº 23060.001336/2022-02

SEI nº 0074455



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0075907/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

Ao DEL,

Para procedimentos de cotação eletrônica.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 05/07/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075907** e o código CRC **80FA2101**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE **(DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

### COMUNICAÇÃO DE DISPENSA COTAÇÃO ELETRÔNICA

Considerando os elementos informativos constantes do presente processo, em especial à aquisição de Cimento portland, tipo comum, com entrega imediata, em saco com 50 Kg para utilização em reforma de laboratórios do pavilhão de Eletrotécnica, tendo por base o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 em consonância com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, solicitamos autorização para a realização de dispensa de licitação, na modalidade de **Cotação Eletrônica**, no valor global total de **R\$ 466,20 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, a serem pagos em favor da empresa que se consagrará vencedora.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Ratifico, por este termo, a Cotação Eletrônica para Aquisição de Cimento portland, tipo comum, cujo pagamento será em favor da empresa vencedora.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 06/07/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076097** e o código CRC **757F18DC**.

---



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0076118/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

Ao Del,

Solicito assinaturas no Termo de Autorização de Dispensa (Cotação Eletrônica), documento 0076097.



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA, ADMINISTRADOR**, em 06/07/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076118** e o código CRC **0AB6B836**.

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

## Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

07/07/2022 09:42:53

## Pedido de Cotação Eletrônica



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 08/07/2022, a partir das 08:00.

## Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão		UASG de Atuação	
26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE		158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	
Nº da Cotação Eletrônica	Quantidade de Itens	Total de Itens Incluídos	
00016/2022	1	1	
Lei	Artigo	Inciso	
Lei nº 8666	Art. 24º	II	
Participação Preferencial de ME/EPP			
Sim			
Percentual de enquadramento da instituição <input type="text" value="10"/> %			
Objeto			
Cimento Portlan, tipo comum, em saco de 50kg, conforme Termo de Referência disponível no link <a href="http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022">http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022</a> .			
Data do Encerramento da Cotação Eletrônica			
Cotação até o dia <input type="text" value="11/07/2022"/> às <input type="text" value="17:59"/>			

[Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica](#)[Pedido de Cotação](#)

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Em atendimento a solicitação, segue de forma descritiva o Orçamento para o respectivo material:

### 1. OBJETO:

Constitui objeto dessa proposta a prestação dos serviços relativos ao trabalho especificado neste documento:

#### 1.1. Descrição:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
PLATAFORMA: Comprasnet  
Fornecimento de material do item (1)  
UASG 158134

ITEM: 1

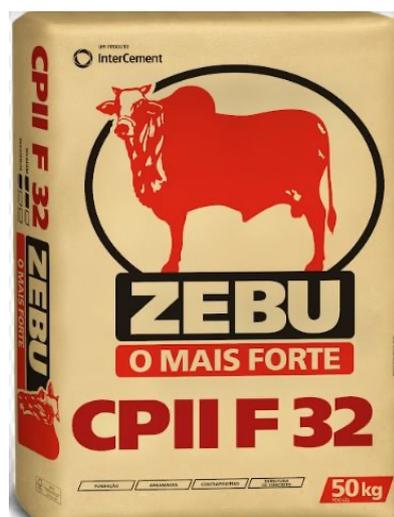
10 sacos de Cimento de 50kg, com proposta de valor:

**Valor unitário:** R\$ 44,90

**Valor total:** R\$ 449,00

**Marca:** zebu

**MODELO:** CPII



## 2. DOCUMENTAÇÃO:

Nós, como representantes da empresa, informamos que, de acordo com a nossa Política de Privacidade e Sigilo, todo o material fornecido por seus clientes, são considerados confidenciais e exclusivos.

Fica ainda consignado que a reprodução total ou parcial do trabalho por qualquer forma mecânica ou eletrônica, somente poderá ser realizada com autorização expressa do responsável contratante.

---

(ASSINATURA DO CLIENTE)



FIRST EAGLE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 43.870.644/0001-43



---

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0078613/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À DLC,

Solicito envio ao setor requisitante (PROAD) da Proposta de Preços, documento 0076914.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA, Chefe**, em 12/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078613** e o código CRC **E77CC2AA**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0078926/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À PROAD,

Foi enviada proposta de ID 0078609 contendo informações sobre o pedido requisitado por esta unidade.

Solicito análise quanto à aceitabilidade desta proposta para darmos continuidade à homologação da cotação eletrônica.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 12/07/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078926** e o código CRC **C25390E8**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0078961/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

A DLC,

A proposta apresentada atende a especificação solicitada.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078961** e o código CRC **375F6C70**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0079393/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

Ao DEL,

Com o posicionamento do requisitante.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079393** e o código CRC **FB82643C**.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.870.644/0001-43  
Razão Social: FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: F.E.E.L - CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2022
FGTS	Validade:	13/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2022
Receita Municipal	Validade:	27/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

Emitido em: 13/07/2022 08:21

CPF: 011.938.335-74 Nome: ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/07/2022 08:23:14

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **43.870.644/0001-43**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

## COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2022

Objeto: Cimento Portlan, tipo comum, em saco de 50kg, conforme Termo de Referência disponível no link

<http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022>.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 08/07/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 11/07/2022 - 17:59h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade e/ou prazo de garantia, deverá ser compatível com o Termo de Referência. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica. Os licitantes deverão enviar o arquivo da proposta e especificações dos itens para o e-mail ancilla.moura@ifs.edu.br, com cópia para licitacoes@ifs.edu.br, após o encerramento dos lances.

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

**Item: 1**

**Descrição:** CIMENTO PORTLAND

**Descrição Complementar:** Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Comum

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Saco 50 KG

**Valor de referência:** R\$ 466,20

**Valor do menor lance:** R\$ 449,00

**Situação:** Adjudicado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 8

**Endereço entrega do produto:** Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 - Getúlio Vargas - Aracaju - SE

Adjudicado para: FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA, por R\$ 449,00

Obs.: O fornecedor FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico****Item: 1**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
IPANEMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	45.164.616/0001-36	600,00	08/07/2022 08:35:28	csn
FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA	43.870.644/0001-43	449,00	08/07/2022 09:34:59	zebu
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	E 30.814.518/0001-20	1.000.000,00	10/07/2022 08:24:41	TAMBASAOUSIMILAR
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	29.463.840/0001-72	30.000,00	10/07/2022 16:03:57	CIMENTO PORTLAND
WILLIAN RODRIGUES 10255534620	46.400.805/0001-23	5.000,00	10/07/2022 20:52:05	cimento

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
449,00	43.870.644/0001-43	08/07/2022 09:34:59
600,00	45.164.616/0001-36	08/07/2022 08:35:28
600,00	29.463.840/0001-72	11/07/2022 16:05:31
607,84	30.814.518/0001-20	11/07/2022 16:30:32
5.000,00	46.400.805/0001-23	10/07/2022 20:52:05

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 43.870.644/0001-43, Lance: 449,00.	Adjudicado para fornecedor: FIRST EAGLE	13/07/2022 08:24:51

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
<b>Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.</b>		

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica ainda não foi homologada.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 11/07/2022, às 18h07, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0079403/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À DLC,

Após a devida adjudicação, solicito envio ao Gabinete da Reitoria para Homologação da Cotação Eletrônica 16/2022 no sistema Comprasnet.



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA, Chefe**, em 13/07/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079403** e o código CRC **E46A6CB4**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0079413/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À PROAD,

Para solicitar homologação da cotação eletrônica 16/2022, cujo objeto é que a aquisição de cimento.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079413** e o código CRC **2F7C7CF2**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0079876/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

A Reitoria,

Para homologação.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079876** e o código CRC **BB8ADDCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2022**

Objeto: Cimento Portlan, tipo comum, em saco de 50kg, conforme Termo de Referência disponível no link <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022>.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 08/07/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 11/07/2022 - 17:59h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade e/ou prazo de garantia, deverá ser compatível com o Termo de Referência. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica. Os licitantes deverão enviar o arquivo da proposta e especificações dos itens para o e-mail [ancilla.moura@ifs.edu.br](mailto:ancilla.moura@ifs.edu.br), com cópia para [licitacoes@ifs.edu.br](mailto:licitacoes@ifs.edu.br), após o encerramento dos lances.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

**Item: 1**

**Descrição:** CIMENTO PORTLAND

**Descrição Complementar:** Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Comum

**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Saco 50 KG

**Valor de referência:** R\$ 466,20

**Valor do menor lance:** R\$ 449,00

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 8 **Data de Entrega:** 21/07/2022

**Endereço entrega do produto:** Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 - Getúlio Vargas - Aracaju - SE

Adjudicado para: FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA, por R\$ 449,00

Obs.: O fornecedor FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
IPANEMA COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DE45.164.616/0001-36	600,00	08/07/2022 08:35:28	csn
FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA	43.870.644/0001-43	449,00	08/07/2022 09:34:59	zebu
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	30.814.518/0001-20	1.000.000,00	10/07/2022 08:24:41	TAMBASAOUSIMILAR
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	29.463.840/0001-72	30.000,00	10/07/2022 16:03:57	CIMENTO PORTLAND
WILLIAN RODRIGUES 10255534620	46.400.805/0001-23	5.000,00	10/07/2022 20:52:05	cimento

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
449,00	43.870.644/0001-43	08/07/2022 09:34:59
600,00	45.164.616/0001-36	08/07/2022 08:35:28
600,00	29.463.840/0001-72	11/07/2022 16:05:31
607,84	30.814.518/0001-20	11/07/2022 16:30:32

5.000,00

46.400.805/0001-23

10/07/2022 20:52:05

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Adjudicado por ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA.	Adjudicado para fornecedor: FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 43.870.644/0001-43, Lance: 449,00.	13/07/2022 08:24:51
Homologado por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.	de acordo com a decisão pregoeiro	13/07/2022 15:01:53

**Eventos da Cotação/Dispensa**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Homologada por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		13/07/2022 15:02:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, em 13/07/2022, às 15h02.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 11/07/2022, às 18h07, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

Despacho nº 0079949/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

A PROAD,

Com a homologação solicitada SEI0079948



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079949** e o código CRC **F4475C3C**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0079992/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À DLC,

Segue com a homologação realizada SEI0079948.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079992** e o código CRC **EB91905C**.

Referência: Processo nº 23060.001336/2022-02

SEI nº 0079992



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0080107/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À PROAD,

Para empenho.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080107** e o código CRC **452836AE**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0080185/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

A DCF,

Para emissão de empenho.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080185** e o código CRC **1DD2752E**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0080718/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À **CEOR**, para empenhar a despesa.

Aracaju, 14/07/2022.

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 14/07/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080718** e o código CRC **4A40D636**.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.870.644/0001-43  
Razão Social: FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: F.E.E.L - CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2022
FGTS	Validade:	01/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2022
Receita Municipal	Validade:	27/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

Emitido em: 15/07/2022 11:23

1 de 1

CPF: 798.887.985-53 Nome: VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/07/2022 11:24:17

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **43.870.644/0001-43**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 15/07/2022 11:34:08

Usuário: 79888798553

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 43870644	<b>Título:</b> FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
15/07/22 13:39 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 15Ju122 NUMERO : 2022R0000484  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO :  
DOCUMENTO WEB : 2022PE000040 DOCUMENTO REFERENCIA :  
INF. COMPLEMENTAR :  
  
SISTEMA ORIGEM : SIAFI  
TAXA DE CAMBIO :  
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152520 VMATEN1900N

OBSERVACAO  
ANULACAO TOTAL DO 2022PE000040 PARA QUE SEJA POSSIVEL EMITIR O EMPENHO, PROC.2  
3060.001336/2022-02.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 15Ju122 11:35  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
15/07/22 13:40 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 15Ju122 NUMERO : 2022R0000484  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO :  
DOCUMENTO WEB : 2022PE000040 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401218				466,20

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 15Ju122 11:35  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
15/07/22 13:40 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 15Ju122 NUMERO : 2022R0000485  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 43870644/0001-43 FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA  
DOCUMENTO WEB : 2022NE000183 DOCUMENTO REFERENCIA :  
INF. COMPLEMENTAR : 15813406000162022 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET  
TAXA DE CAMBIO :  
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152520 VMATEN1900N

OBSERVACAO  
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SOLICITACAO DA PROAD, COTACAO ELETRONICA 16/  
2022, PROC.23060.001336/2022-02. ?OBS.:?1 - SERAO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CO  
NF. IN SRF N° 1234/2012, SE NAO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARACAO DE QUE TRA  
TA O ART. 6º.?2 - COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARA EM WWW.IFS.EDU.BR/PR  
OAD.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 15Ju122 13:20  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_  
15/07/22 13:40 USUARIO : VERA BASTOS  
DATA EMISSAO : 15Ju122 NUMERO : 2022R0000485  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 43870644/0001-43 FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA  
DOCUMENTO WEB : 2022NE000183 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903024	449,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 15Ju122 13:20  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)  
 15/07/22 13:30 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS  
 DATA EMISSAO : 15Jul22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000428  
 UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
 ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
 INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999  
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
 REMANEJAMENTO DE CRÉDITO EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO NECESSÁRIO UTILIZAR TODO  
 O VALOR RESERVADO, POIS O OBTIDO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA FOI INFERIOR AO QUE  
 ESTAVA PREVISTO, PROC.23060.001336/2022-02.  

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
A	000000	9000				17,20
R	000000	9030		152520	VMATEN1900N	17,20

  
 LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 15Jul22 13:30  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 18/07/2022 09:20

Usuário: \*\*\*.887.985-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	183

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	170885	8100000000	339030	152520	VMATEN1900N

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
15/07/2022	Ordinário	23060.001336/2022-02	0,0000	449,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
43.870.644/0001-43	FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA	22785-065
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALOMAO MALINA 00747	BLC 6 APT 1 VARGEM PEQUENA	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SOLICITAÇÃO DA PROAD, COTAÇÃO ELETRÔNICA 16/2022, PROC.23060.001336/2022-02.

OBS.:

1 - SERÃO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NÃO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 6º.

2 - COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.

#### Local da Entrega

#### Informação Complementar

15813406000162022 - UASG Minuta: 158134

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	15/07/2022 18:55:21	Alteração

Data e hora da consulta: 18/07/2022 09:20

Usuário: \*\*\*.887.985-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	449,00

#### Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	449,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/07/2022	Inclusão	10,00000	44,9000	449,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

\*\*\*.897.305-\*\*

15/07/2022 18:55:21

**Gestor Financeiro**

CELSO TAVARES DOS SANTOS

\*\*\*.510.915-\*\*

15/07/2022 17:03:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/07/2022 18:55:21	Alteração



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD**

Despacho nº 0082024/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

**À CONFREG,**

Para análise quanto à conformidade dos registros: 2022ND000428, 2022RO000484 e 2022RO000485, relativos à emissão do empenho 2022NE000183, e posterior envio ao DCF.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 18/07/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082024** e o código CRC **E0B15A39**.

Referência: Processo nº 23060.001336/2022-02

SEI nº 0082024



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

### CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

### Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022RO000484-485	15/07/2022	76097, 79948, 79401	Conforme

### Despacho

- Encaminhamento processo para os procedimentos de rotina.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 18/07/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082044** e o código CRC **31DE63D1**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0082201/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

**À PROAD**, com a nota de empenho a despesa.

Aracaju, 18/07/2022.

Celso Tavares dos Santos

Chefe do DCF



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 18/07/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082201** e o código CRC **1AEFFB61**.

Referência: Processo nº 23060.001336/2022-02

SEI nº 0082201



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**

Despacho nº 0082305/2022/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À DLC,

Segue o presente processo para demais providências já com a nota de empenho.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/07/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082305** e o código CRC **CC67D60E**.

Referência: Processo nº 23060.001336/2022-02

SEI nº 0082305



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0082499/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À CPP,

Para notificar fornecedor.

Atenciosamente,

**Valdemar Alves da Costa Neto**  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 18/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082499** e o código CRC **BB382FD7**.

---

**NOTA DE EMPENHO 2022NE183**

---

IFS COMPRAS &lt;ifs.compras@gmail.com&gt;

19 de julho de 2022 11:17

Para: "projetos@engfe.com" &lt;projetos@engfe.com&gt;

Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria &lt;cpp.rei@ifs.edu.br&gt;

Bom dia,

Segue anexo, Nota de Empenho nº 2022NE183 referente ao Pregão Eletrônico do Instituto Federal de Sergipe - REITORIA, a tempo, ATENTE-SE AO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA .

**Favor confirmar o recebimento.**

Eliza Nascimento

Orçamentista - Departamento de Licitações e Contratos - DELC/ IFS/ REITORIA

IFS - Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Sergipe

[ifs.compras@gmail.com](mailto:ifs.compras@gmail.com)

Tel.: (79) 3711-1860 /1867

---

**2 anexos**

 NOT DE EMPENHO 2022NE183.pdf  
22K

 SEI IFS - 0063005 - Termo de Referência.pdf  
356K

---

**NOTA DE EMPENHO 2022NE183**

---

**Gabriel Moraes** <projetos@engfe.com>  
Para: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>  
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

19 de julho de 2022 11:42

Bom dia !  
Acuso o Recebido.  
Estaremos a partir de agora providenciando o quanto antes a entrega .  
Assim que o produto estiver a caminho entraremos em contato .  
Desde já agradecemos !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Gabriel Moraes**  
**Diretor de Projetos**  
(21) 99867-8617  
[projetos@engfe.com](mailto:projetos@engfe.com)  
Rio de Janeiro Ω First Eagle Engenharia





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-**  
**CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0083185/2022/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À Diretoria de Licitações e Contratos,

Segue conforme solicitado.

À consideração superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 19/07/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0083185** e o código CRC **50C8659B**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0083717/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À COAL,

Para acompanhamento.

Att



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 20/07/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0083717** e o código CRC **718EA9B4**.

RECEBEMOS DE FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE SERGIPE - AVENIDA JORGE AMADO, 1551 LOTEAMENTO GARCIA - GETÚLIO VARGAS - ARACAJU - SE - EMISSÃO: 20-07-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 449,00

NF-e

Nº: 13  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA

RUA SALOMAO MALINA, 00747 BLC 6 APT  
103  
VARGEM PEQUENA

RIO DE JANEIRO

RJ

22.785-065

DANFE

Documento auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 13

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3322 0743 8706 4400 0143 5500 1000 0000 1317 1007 0275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220139148240 20/07/2022 10:31:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12444001

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

43.870.644/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE SERGIPE

CNPJ/CPF

10.728.444/0001-00

DATA DA EMISSÃO

20-07-2022

ENDEREÇO

AVENIDA JORGE AMADO, 1551 LOTEAMENTO GARCIA

BAIRRO/DISTRITO

GETÚLIO VARGAS

CEP

49.025-330

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20-07-2022

MUNICÍPIO

ARACAJU

FONE/FAX

(079) 3711-1434

UF

SE

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

10:11:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	449,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
0006	CIMENTO 50 KG CP II-F 32 ZEBU	25232910	0102	6108	UND.	10,0000	44,90	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
13452636	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO CÓDIGO 158134 BANCO ITAÚ - AG: 3212 - CC: 99586-6 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$35,24 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$89,80 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD**  
**COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO - PROAD**

Despacho nº 0084328/2022/COAL - REI/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À PROAD:

Senhor Pró-reitor,

Segue o processo para que seja atestada a N/F nº 13 e posteriormente encaminhar para COAL.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES DANTAS, Coordenador(a)**, em 21/07/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084328** e o código CRC **6F21290C**.

Referência: Processo nº 23060.001336/2022-02

SEI nº 0084328



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

**ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Atesto que o material especificado e quantificado na nota fiscal/fatura nº 13 (SEI 0084326) está em conformidade com o respectivo processo de compra, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084339** e o código CRC **D0F20845**.

RECEBEMOS DE FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE SERGIPE - AVENIDA JORGE AMADO, 1551 LOTEAMENTO GARCIA - GETÚLIO VARGAS - ARACAJU - SE - EMISSÃO: 20-07-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 449,00

NF-e

Nº: 13  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA

RUA SALOMAO MALINA, 00747 BLC 6 APT  
103  
VARGEM PEQUENA

RIO DE JANEIRO

RJ

22.785-065

DANFE

Documento auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 13

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3322 0743 8706 4400 0143 5500 1000 0000 1317 1007 0275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220139148240 20/07/2022 10:31:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12444001

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

43.870.644/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE SERGIPE

CNPJ/CPF

10.728.444/0001-00

DATA DA EMISSÃO

20-07-2022

ENDEREÇO

AVENIDA JORGE AMADO, 1551 LOTEAMENTO GARCIA

BAIRRO/DISTRITO

GETÚLIO VARGAS

CEP

49.025-330

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20-07-2022

MUNICÍPIO

ARACAJU

FONE/FAX

(079) 3711-1434

UF

SE

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

10:11:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	449,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
0006	CIMENTO 50 KG CP II-F 32 ZEBU	25232910	0102	6108	UND.	10,0000	44,90	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
13452636	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO CÓDIGO 158134 BANCO ITAÚ - AG: 3212 - CC: 99586-6 - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$35,24 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$89,80 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**  
 EMITIDO EM 21/07/2022 11:10

### NOTA FISCAL

#### DADOS DA NOTA FISCAL

**Nota Fiscal:** 13 **Série:** 1 **Data de Emissão:** 20/07/2022  
**Data do Atesto:** 21/07/2022  
**Consumo imediato:** Não  
**Fornecedor:** FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA **CPF/CNPJ:** 43.870.644/0001-43  
**Endereço:** SALOMAO MALINA 00747 BLC 6 APT 1 VARGEM PEQUENA  
**Almoxarifado:** ALMOXARIFADO DA REITORIA  
**Status:** PENDENTE

#### EMPENHOS

Número/Ano	Observações	Valor	Saldo
183/2022	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SOLICITACAO DA PROAD, COTACAO ELETRONICA 16/2022, PROC.23060.001336/2022-02. ?OBS.:?1 - SERAO RETIDOS TRIBUTOS FEDERAIS CONF. IN SRF Nº 1234/2012, SE NAO FOR ENVIADA COM A NF, A DECLARACAO DE QUE TRATA O ART. 6º.?2 - COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARA EM WWW.IFS.EDU.BR/PROAD.	R\$ 449,00	R\$ 449,00

#### ITENS DA NOTA FISCAL

Código	Denominação	Medida	Qtde.	Valor Total
3024000725580	CIMENTO 50 KG	SACO	10	R\$ 449,00
	CIMENTO, SACO COM 50 KG			
<b>Valor Total da Nota:</b>				<b>R\$ 449,00</b>

#### ENTRADA NO ALMOXARIFADO

Data	Código	Denominação	Medida	Qtde.	Valor Total
21/07/2022	3024000725580	CIMENTO 50 KG	SACO	10	R\$ 449,00
		CIMENTO, SACO COM 50 KG			
<b>Total:</b>					<b>R\$ 449,00</b>

#### SAÍDA NO ALMOXARIFADO

Data	Código	Denominação	Medida	Qtde.	Valor Total
<b>Total:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

#### RESUMO CONTÁBIL DE MATERIAL

**Almoxarifado:** ALMOXARIFADO DA REITORIA

**Empenhos:** 183/2022

Código	Grupo de Material	Valor
3024	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 449,00
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 449,00</b>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD**  
**COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO - PROAD**

Despacho nº 0084520/2022/COAL - REI/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À CCONT:

Prezado Coordenador,

Segue o processo para que seja efetuado o pagamento da N/F Nº 13.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES DANTAS, Coordenador(a)**, em 21/07/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084520** e o código CRC **F61AB39B**.

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)\_\_\_\_\_

22/07/22 11:05 NS USUARIO : REINALDO JR.  
DATA EMISSAO : 21Jul22 VALORIZACAO : 21Jul22 NUMERO : 2022NS003900  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 43870644/0001-43 - FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000453 DATA VENCIMENTO : 29Jul22

OBSERVACAO

RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CIMENTO), CONFORME NOTA FISCAL 13 - FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA, COTAÇÃO ELETRÔNICA 16/2022 - REITORIA, ANEXOS AO PROCESSO 23060.001336/2022-02.

CONTINUA...

LANCADO POR : 81446403572 - REINALDO JR. UG : 158134 22Jul22 11:04  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)\_\_\_\_\_

22/07/22 11:05 NS USUARIO : REINALDO JR.  
DATA EMISSAO : 21Jul22 VALORIZACAO : 21Jul22 NUMERO : 2022NS003900  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
FAVORECIDO : 43870644/0001-43 - FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2022NP000453 DATA VENCIMENTO : 29Jul22

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	401002	2022NE000183		33903024	449,00
02	551001	2022NE000183	115610100	33903024	449,00
03	521214	2022NE000183	213110400	33903024	449,00

LANCADO POR : 81446403572 - REINALDO JR. UG : 158134 22Jul22 11:04  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD**

Despacho nº 0085225/2022/CCONT - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À CONFREG, para análise dos documentos acostados, não existindo impedimento, encaminhar a CEFIN para realização de procedimento de pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador(a)**, em 22/07/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085225** e o código CRC **71883A10**.

Referência: Processo nº 23060.001336/2022-02

SEI nº 0085225



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

### CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

### Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022NS003900	22/07/2022	84326, 81586, 84339	Conforme

### Despacho

- Encaminhamento processo para autorização de pagamento. Caso a despesa seja procedente, considerado o planejamento da autarquia, enviar o processo para a Coordenadoria de Execução Financeira (CEFIN).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 25/07/2022, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085604** e o código CRC **AA0FFB5A**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

Despacho nº 0085628/2022/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

À CEFIN/PROAD,

Pelo presente, autorizo o pagamento da despesa, conforme solicitado nos autos.

Segue, para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 25/07/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085628** e o código CRC **45E943DD**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0085664/2022/CEFIN - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

Ao servidor Wilson para efetuar os pagamentos



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 25/07/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085664** e o código CRC **DDA5690B**.

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) \_\_\_\_\_  
26/07/22 08:49 USUARIO : WILSON COSTA  
DATA EMISSAO : 25Jul22 TIPO OB: 11 NUMERO : 2022OB801841  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632  
FAVORECIDO : 43870644/0001-43 - FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA  
BANCO : 341 AGENCIA : 3212 CONTA CORRENTE : 996866  
DOCUMENTO ORIGEM : 158134/26423/2022NP000453 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP  
NUMERO BANCARIO : 003397609-0 PROCESSO : 23060.001336/2022-02  
VALOR : 449,00

IDENT. TRANSFER. :  
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 25/07/22  
PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CIMENTO), CON  
FORME NOTA FISCAL 13 - FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA, COTAÇÃO ELETRÔNICA 16/202  
2 - REITORIA, ANEXOS AO PROCESSO 23060.001336/2022-02.

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) \_\_\_\_\_  
26/07/22 08:49 USUARIO : WILSON COSTA  
DATA EMISSAO : 25Jul22 TIPO OB: 11 NUMERO : 2022OB801841  
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
BANCO : 001 AGENCIA : 3611 CONTA CORRENTE : 997380632  
FAVORECIDO : 43870644/0001-43 - FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA  
BANCO : 341 AGENCIA : 3212 CONTA CORRENTE : 996866  
VALOR : 449,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	401003	2022NE000183400		33903024	449,00
02	531814	2022NE000183	213110400	33903024	449,00
03	561602	8100000000400C			449,00

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) \_\_\_\_\_  
26/07/22 08:49 USUARIO : WILSON COSTA  
DATA EMISSAO : 25Jul22 NUMERO : 2022OB801841  
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA  
STN 04 DE 13/AGO/2002.

ASS. ORDENADOR DESPESA : 532.897.305-49 DATA: 25Jul22 HORA: 11:09  
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 282.510.915-00 DATA: 25Jul22 HORA: 11:39  
LIBERACAO STN : DATA: HORA:  
REMESSA DO BANCO DO BRASIL : 02525 DATA: 25Jul22 HORA: 12:10  
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202207252004702  
NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2022OP001737

LANCADO POR : 28251091500 - CELSO UG : 158134 25Jul22 11:39



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**  
**COORDENADORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD**

Despacho nº 0086404/2022/CEFIN - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001336/2022-02

SEGUE PARA CONFORMIDADE E POSTERIOR ARQUIVAMENTO.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIEIRA COSTA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 26/07/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086404** e o código CRC **F78930A6**.

Referência: Processo nº 23060.001336/2022-02

SEI nº 0086404



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - PROAD

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

### CONTROLE INTERNO

O controle interno responsável pela conformidade dos registros de gestão ocupa-se com a certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a respectiva existência de documentos hábeis para comprovar as operações. A atividade tem caráter preventivo e atua como instrumento de segurança do SIAFI.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:** Decreto nº 6.976/2009, Macrofunção Siafi 020314, Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Instrução Normativa STN nº 3/2020.

### Resultado da Verificação de Conformidade dos Registros de Gestão

Documento(s)	Data de emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022OB801841	25/07/2022	85224	Conforme

### Despacho

- Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS RENNER VASCONCELOS MALTA JUNIOR, ADMINISTRADOR**, em 27/07/2022, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087057** e o código CRC **F8BBCC22**.